



**PROJETO DE LEI Nº 117/2018**

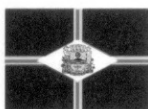
**Dispõe instituir e incluir no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ibitinga a “Semana de São Cosme e São Damião”.**

**Art. 1º** Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ibitinga a “Semana de São Cosme e São Damião”, a ser realizada anualmente, na terceira semana do mês de Setembro.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibitinga, 28 de maio de 2018.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal





---

**Ofício nº 900/2018**  
**Ibitinga, 17 de julho de 2018.**

Senhor Presidente:

Segue projeto de Lei sob nº 117/2018 para apreciação dos Senhores Vereadores, a respeito de instituição e inclusão de eventos no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ibitinga.

O objetivo do Projeto é a denominação e a inclusão do evento “Semana de São Cosme e São Damião”, que ocorre na terceira semana do mês de Setembro no Município.

Considerando o grau de importância que exerce para a população em geral, merece ser incluso no Calendário Oficial.

Esperando contar com a prestigiosa atenção dos Senhores Vereadores a essa proposição, desde já endereçamos os testemunhos de estima e apreciação.

Atenciosamente

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor  
Antônio Esmael Alves de Mira  
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga

